



FUMAP
Fundo Municipal de
Aposentadorias e Pensões

PORTARIA Nº 002, de 01 de fevereiro de 2022.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo - **FUMAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 003/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **DIONESE MENDES LIMA DE ATHAYDE**, matrícula nº 1368, no cargo de **ENFERMEIRA - ESF**. Nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES

Diretor Presidente